

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h30 às 12h00 - Local de Realização da Licitação: <https://blf.org.br> - Data de Abertura: 04/04/2022 - Horário: 08h30m - Pregoeira: Carla Maria Oliveira Timbó.

Santa Quitéria-CE, 17 de Março de 2022.

CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2022 - SRP

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 18/03/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 31/03/2022 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Março de 2022

WYLLIAN CRISTIAN NOBRE DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 1503.01/2022, publicado no DOU dia 17/03/2022, Página: 221, seção 3, Onde-se lê: "30 de março de 2022", Leia-se: "31 de março de 2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, bairro Centro, Senador Pompeu/CE, comunica aos interessados que no dia 11/04/2022, às 09h, vem realizar Chamada Pública nº SE-CH001/2022, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar e do empreendedor rural, para fornecimento da merenda escolar do município, através da Secretaria de Educação - (PNAE - CHECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PNAE - EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2022 - SMS. PROCESSO SPU Nº P190175/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. Objeto: Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. Modalidade: Dispensa Nº DP22011 - SMS. Valor Global: R\$ 41.998.746,60 (Quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias:

07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200;  
07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000;  
07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000;  
07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000;  
07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2290.33503900.1600000000;  
07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200;  
07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000;  
07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000;  
07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral/CE, 17/03/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22011 - SMS

Objeto: Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. Valor Global: R\$ 41.998.746,60 (quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200;  
07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000;  
07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000;  
07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000;  
07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2290.33503900.1600000000;  
07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200;  
07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000;  
07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200;  
07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000;  
07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200;  
07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.09.001F

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2022.02.09.001F. OBJETO: Execução das obras de pavimentação em pedra paralelepípedo com rejuntamento em trechos da Rua Projetada A - (S.D.O) localizada no Bairro José Rodrigues na Sede do Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Serviços Urbanos, Conforme o contrato Caixa Econômica Federal Nº 89876/2020MDR/CAIXA celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Tarrafas - CE. Empresas Habilitadas: FAG Construções Eventos e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 10.786.555/0001-54; A.I.L Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85; Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI - ME, CNPJ nº 40.999.942/0001-32; G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.572.609/0001-99. EMPRESAS INABILITADAS: Momentum Construtora Limitada - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.240/0001-75, deixou de atender ao Item 3.2.3.3.1 letra "d"; JUF - Jose Urias Filho EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.736.096/0001-74 deixou de atender aos Itens 3.2.1 e o Item 3.2.3.3.1 letra "d"; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85, deixou de atender ao Item 3.2.3.3.1 letra "d"; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, deixou de atender ao Item 3.2.1; (Santiago Construções e Serviços) T.C.S da Silva Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.787.147/0001-27, deixou de atender ao Item 3.2.3.3.1 letra "d"; Real Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, deixou de atender aos Item 3.2.1. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 29 de março de 2022 às 08h, na sala da CPL, Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE.

Tarrafas/CE, 14 de março de 2022.

FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021-SEINFRA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços referentes a Tomada de Preços Nº 17.11.001/2021-SEINFRA, com fins à contratação de empresa para construção de diversas areninhas no município de Tauá-CE, apurou-se que a Comate Engenharia LTDA foi a proposta melhor classificada, pelo valor global de R\$ 2.460.253,24 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo declarada vencedora do certame. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-Ce, 17 de março de 2022

WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA

p/Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P190175/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22011 – SMS – OBJETO:** Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.998.746,60 (quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000; 07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. Sobral-CE, 17 de Março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022 – SMS – PROCESSO SPU Nº P190175/2022 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei Nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22011 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.998.746,60 (quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000; 07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 17/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento – Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante – Coordenadora Jurídica da SMS.

\*\*\*\*\*  
**SPE-Espírito Santo Investimentos Imobiliários S/A.** CNPJ Nº 13.466.466/0001-29 - Nire 23.300.031.075 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Agora Investimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.408/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob NIRE 23.2.0135449-6, neste ato representada por seu administrador infra-assinado, na qualidade de acionista da SPE-Espírito Santo Investimentos Imobiliários S/A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 13.466.466/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob NIRE 23.300.031.075, na forma autorizada pelo Estatuto Social e pelo art. 123, parágrafo único, "b", da Lei nº 6.404/76, ante o decurso do prazo assinalado na notificação enviada em 04/03/2022, convida os demais acionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25/03/2022, às 14 hs em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 14:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 2122, loja 03, Aldeota, CEP 60150-161 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/86558842820?pwd=NHVBOGpja0ZET2NaNElySmx5S1VFQT09>, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar sobre o status dos administradores eleitos na Assembleia de 8 de setembro de 2021. II. Eleição dos novos membros da Diretoria. III. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, face à inúmeras despesas da Companhia, promovendo-se as alterações necessárias em seu Estatuto Social. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. Fortaleza/CE, 17/03/2022. Agora Investimentos e Participações Ltda. Pedro Felipe Borges Neto

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Concurso Público de Paraipaba – Edital Nº 001/2021. Resultado Final do Concurso (NFC)** para os cargos de Professor PEB II - Inglês (20 H) e Professor PEB II - Inglês (40 H). Concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Prefeitura Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará, Sra. Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, Resolve: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva dos cargos de Professor PEB II - Inglês (20 h) e Professor PEB II - Inglês (40 h) da Prefeitura Municipal de Paraipaba - Ceará, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Fiscalizadora do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2021, datado de 16 de setembro de 2021, com resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. 2 - Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. 3 - A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. Registre-se e Cumpra-se. Paraipaba (CE), 17 de março de 2022. Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Prefeita Municipal de Paraipaba - CE. Anexo - Cargo.: 1672 - Professor PEB II - Inglês (20 h) Vagas.: 3 - 1 - 000421472 - Cid Paracampos Liberato Junior - 92,40; 2 - 000416825 - Ana Ligia Lima da Rocha Melo - 84,80; 3 - 000427826 - Lara Lima e Silva - 84,60. Cadastro Reserva.: 18 - 1 - 000428852 - João Paulo da Silveira Santos - 81,50. Cargo.: 1673 - Professor PEB II - Inglês (40 h) - Vagas.: 2 - 1 - 000427781 - Luiza Oliveira de Menezes - 92,70; 2 - 000428736 - Edson Roberto de Lima Ferreira - 92,70. Cadastro Reserva.: 12 - 1 - 000425740 - Francisco Washington Freire do Nascimento - 89,20; 2 - 000424501 - Valber Renan Tito da Silva - 88,40; 3 - 000416458 - Ivanisia Gomes da Silva - 87,60; 4 - 000416101 - Jardel Alves Sousa do Nascimento - 87,50; 5 - 000428469 - Ana Patrícia Lopes da Silva - 86,50; 6 - 000427309 - Francisca Josilene Barbosa Carneiro - 86,30; 7 - 000416128 - Fernanda Gomes Lima - 84,50; 8 - 000419148 - Jose Odesio de Oliveira - 79,60.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.02.18.001P Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2022.02.18.001P.** O Pregoeiro comunica que foram credenciadas as seguintes empresas: Empresas Credenciadas: TRA Pneumáticos e Serviços, Comercio MJ Serviços LTDA, Antonio Esmael Batista Mesquita (RA Comercio e Serviço), 3R Coelho Tavares (Sertões Serviços), Serviços de Ar Condicionado Imperial LTDA, Erlison De Sousa Rodrigues, Antonio Fred De Sousa Silva (Edificar Serv e Transportes), Andre Santos Da Silva (Livraria E Papelaria 3F), Mega D Eventos Comercio e Serviços EIRELI, Select — Com. e Serv. LTDA, R de Lima Rocha — ME, JED Comercio Transportes e Serviços EIRELI, Comercial Cassiano, Social Class, Natalia Gonçalves dos Santos (Comercial Arcajo), Horlan Brito Bertoldo — HB, Centro Automotivo F. Araujo ME, MC Conserve LTDA. Empresas Descredenciadas: Politec Comercio e Serviços, Francisca Kelliany da Silva Menezes, Alison Moura Costa (Fantasia Mult Commerce), 3T Construções e Serviços LTDA, Maria Edna De Sousa ME, E M Sousa Comercio E Serviços, Wesley Sousa da Silva (JAWS Comercio e Serviço). E ficará marcado a etapa de abertura das propostas, lances verbais e julgamento da habilitação para o dia 28 de março de 2022 às 09h00min (nove horas) referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2022.02.18.001P, cujo objeto é: contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de coffe break, lanches, refeições e serviços decorativos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante- CE, conforme edital. Ato continuo o sr. presidente fez constar que a ata da sessão detalhando sobre o julgamento estará disponível no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>; e ou no email: [licitacaocamarasga@gmail.com](mailto:licitacaocamarasga@gmail.com) e na sede da comissão de licitação da Câmara Municipal. Publique-se. São Gonçalo do Amarante, 16 de Março de 2022. Francisco Willam de Lima David - Pregoeiro(a).

\*\*\*\*\*





inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. CONTRATADA: Empresa LIMAK - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, inscrita no CNPJ nº 04.584.352/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.372,10 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilúcia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valeria Rufino Cunha- Contratante e Fábio Silva Cordeiro de Almeida- Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA- PROCESSO Nº P182894/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar do CEI Terezinha Rodrigues da Silva, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02003 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Terezinha Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.046,30 (cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da CEI Terezinha Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5017-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilúcia Anselmo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha- Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes- Contratado.

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2022 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADITIVO** ao processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações abaixo delimitadas: Art. 1º. Fica alterado o Anexo II do processo seletivo, passando a constar a escola GERARDO RODRIGUES, com o seguinte quantitativo: **ESCOLA: Gerardo Rodrigues - MANHÃ: 1 - TARDE: 4.** Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2022 - SME. Sobral (CE), 17 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2022 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADITIVO** ao processo seletivo regido pelo Edital nº 002/2022 - SME, que estabelece as normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino para o ano de 2022, conforme informações abaixo delimitadas: Art. 1º. Fica alterado o Anexo II do processo seletivo, passando a constar a escola GERARDO RODRIGUES, com o seguinte quantitativo, conforme anexo. Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 002/2022 - SME. Sobral (CE), 17 de março de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2022 - SME						
ESCOLA	TEMPORÁRIA - SALA		TEMPORÁRIA - SUBSTITUTO		TEMPORÁRIA - ANE	
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
Gerardo Rodrigues	3	1	4	4	1	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P190175/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22011 - SMS.** **OBJETO:** Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.998.746,60 (quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2290.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000; 07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. Sobral - CE, 17 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P190175/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Contrato de Gestão com o Município de Sobral, cuja finalidade é o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXIV, e o Art. 26, incisos II, da Lei nº 8.666/1993 e a Chamada Pública Nº CH22002 - SMS. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22011 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.998.746,60 (quarenta e um milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1621000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1600000000; 07.01.10.305.0074.2307.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2290.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1500100200; 07.01.10.122.0072.2381.33503900.1621000000; 07.02.10.122.0500.2441.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33503900.1600000000; 07.01.10.122.0500.2570.33503900.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33503900.1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 17/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - Representante do INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.